



MUNICIPIO DE ITUMBIARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. LOCALIZADA NA RUA JOSÉ RIBEIRO SA SILVA, Nº 07, QD. 14 - CENTRO. DISTRITO DE SARANDI. | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 28264 processo 12067/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) ELINAMAR ARANTES SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso V do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.21	03.21.10.301.6010.2058.3.3.90.36.00	3.3.90.36.00	102	5.000,00
TOTAL				5.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Inexigibilidade de licitação:

Empresa: NAYARA SEBASTIANA SANTOS MENDES

CNPJ/CPF:

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ALUGUEL DE IMÓVEL	SERVICO		10,0000	500,0000	5.000,0000
Total							5.000,0000
Total							5.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 12 de maio de 2025.

Responsável